

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

1. **RATIFICO por este termo, de acordo com parecer jurídico, o Processo Administrativo de nº 064/2024, INEXIGIBILIDADE nº 016/2024, cujo objeto é** Contratação de empresa especializada na a prestar serviços jurídicos em defesa do Direito da CONTRATANTE, no âmbito administrativo e/ou judicial, propondo e acompanhando os procedimentos até final decisão em ambas as esferas, no que concerne a demanda judicial visando reaver recursos relacionados ao Sistema Único de Saúde (SUS) envolvendo diferenças oriundas da desatualização da Tabela SUS, procedimentos indevidamente glosados e diferenças oriundas dos ressarcimentos pagos pelas operadoras de planos de saúde, as quais acabam por majorar o ônus financeiro imposto ao Ente Municipal pela União Federal. **atribuído à:**

CONTRATADA: GRISI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CPF/CNPJ: 08.093.832/0001-01

ENDEREÇO

Rua/Av.: Av. Tancredo Neves, Ed. Salvador Trade Center, Sala 2003, Torre Norte, Salvador - BA

1. VALOR GLOBAL: R\$ 0,18 (dezoito centavos de real) para cada R\$ 1,00 (um real) recuperado ao Erário Municipal.

2.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO/UNIDADE 02.06.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PROJETO/ATIVIDADE 04.122.03 .2008 DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC DE FINANÇAS

ELEMENTO DE DESPESA 3390.39.00 - Outros serviços de terceiros- pessoa jurídica

FONTE 1.500-0000 – Recurso não vinculados de impostos

Nova Redenção, 02 de agosto de 2024

Marinildo Duarte de Santana
Controladoria Interna

Guilma Rita de Cassia Gottschall da Silva Soares
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

EXTRATO DO CONTRATO Nº 085/2024

Contrato Nº 085/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Redenção. Contratado: **GRISI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**. Valor Global: R\$ 0,18 (dezoito centavos de real) para cada R\$ 1,00 (um real) recuperado ao Erário Municipal. Objeto: Contratação de empresa especializada na a prestar serviços jurídicos em defesa do Direito da CONTRATANTE, no âmbito administrativo e/ou judicial, propondo e acompanhando os procedimentos até final decisão em ambas as esferas, no que concerne a demanda judicial visando reaver recursos relacionados ao Sistema Único de Saúde (SUS) envolvendo diferenças oriundas da desatualização da Tabela SUS, procedimentos indevidamente glosados e diferenças oriundas dos ressarcimentos pagos pelas operadoras de planos de saúde, as quais acabam por majorar o ônus financeiro imposto ao Ente Municipal pela União Federal. Assinatura. 02/08/2024. Vigência: 31/12/2024. Guilma Rita de Cássia Gottschall da Silva Soares